

**RESOLUÇÃO Nº 310, de 06 de agosto de 2010.**

***Aprova Balancete do II Trimestre do Exercício de 2010.***

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 17 de agosto de 1951 e regulamentada pelo Decreto de nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/RN e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Balancete do II Trimestre do exercício de 2010**, do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN.

**Art. 2º** - Encaminhar o presente Balancete ao Conselho Federal de Economia (COFECON), para análise e aprovação.

Sala de sessões, 06 de agosto de 2010.

**Econ. JANDUIR OLIVEIRA DA NÓBREGA**

Presidente